

DECRETO Nº 27.902/2014.

Súmula: “Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente no valor de R\$ 3.678.056,19 (três milhões, seiscentos e setenta e oito mil, cinquenta e seis reais e dezenove centavos) e dá outras providências”.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Araucária, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 56, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 3.678.056,19 (três milhões, seiscentos e setenta e oito mil, cinquenta e seis reais e dezenove centavos), conforme especificado neste Decreto.

Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a criar no Orçamento geral vigente, as Fontes de Recurso e Naturezas de Despesa nos Programas de Trabalho abaixo especificados:

ORGÃO: 12-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNCIONAL: 10.301.0005.2017 - Manutenção administrativa e de infraestrutura do Sistema Municipal de Saúde

TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo

TOTAL: 68.341,14

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR ALTERAÇÃO
4490510000	0125	3.340	OBRAS E INSTALAÇÕES	6.583,60
4490510000	0125	3.341	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.815,74
4490510000	0125	3.342	OBRAS E INSTALAÇÕES	18.350,90
4490510000	0125	3.343	OBRAS E INSTALAÇÕES	18.350,90
4490510000	0125	3.344	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.819,74
4490510000	0125	3.686	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.820,28
3390300000	0147	3.312	MATERIAL DE CONSUMO	599,98

FUNCIONAL: 10.301.0005.2020 – Manut.. e Desenvolvimento das Ações da Gestão do SUS

TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo

TOTAL: 459.523,51

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR ALTERAÇÃO
3390300000	0139	3.499	MATERIAL DE CONSUMO	409.523,51
3390390000	0139	3.499	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00

FUNCIONAL: 10.302.0005.2022 - Manutenção e Desenvolvimento das Ações de Saúde no Serviço de Média e Alta Complexidade

TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo

TOTAL: 77.516,68

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR ALTERAÇÃO
3390300000	0130	3.313	MATERIAL DE CONSUMO	2.716,93
3390300000	0130	3.325	MATERIAL DE CONSUMO	33.247,37
4490520000	0362	3.345	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	41.552,38

FUNCIONAL: 10.304.0005.2024 - Manutenção e Desenvolvimento das Ações no Serviço de Vigilância Sanitária

TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo

TOTAL: 507.080,86

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR ALTERAÇÃO
3390300000	0137	3.318	MATERIAL DE CONSUMO	7.658,46
3390300000	0137	3.321	MATERIAL DE CONSUMO	12.596,87
3390300000	0137	3.510	MATERIAL DE CONSUMO	218.412,76
3390390000	0137	3.510	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	218.412,77
4490520000	0138	3.510	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00

FUNCIONAL: 10.305.0005.2025 - Manutenção e Desenvolvimento das Ações no Serviço de Vigilância Epidemiológica e Ambiental

TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo

TOTAL: 1.749.599,58

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR ALTERAÇÃO
3390300000	0133	3.317	MATERIAL DE CONSUMO	13.965,59
3390300000	0133	3.497	MATERIAL DE CONSUMO	91.489,32
3390390000	0133	3.497	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	365.723,90
4490520000	0134	3.304	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	29.345,58
4490520000	0134	3.497	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	139.075,19
4490510000	0151	3.497	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.110.000,00

FUNCIONAL: 10.305.0005.2026 - Manutenção e Desenvolvimento das Ações no Serviço de Orientação ao HIV/AIDS

TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo

TOTAL: 23.366,01

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR ALTERAÇÃO
3390300000	0135	3.320	MATERIAL DE CONSUMO	23.366,01

ORGÃO: 25-SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

UNIDADE: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO - SMUR

FUNCIONAL: 15.452.0006.2057 - Administração e Coordenação Geral

TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo

TOTAL: 792.628,41

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR ALTERAÇÃO
3390390000	0289	3.507	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	714.827,64
3390300000	0293	3.011	MATERIAL DE CONSUMO	1.461,85
3390300000	0293	3.509	MATERIAL DE CONSUMO	24.375,20
3390300000	0293	3.710	MATERIAL DE CONSUMO	49.792,16
4490520000	0298	3.501	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	362,65
4420930000	0303	3.808	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.808,91

Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional especial previsto neste Decreto, serão utilizados os recursos provenientes da apuração parcial do Superávit Financeiro do Exercício 2013.

Art. 4º. Os valores que trata este Decreto não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 2.664/2013 de 19/12/2013.

Art. 5º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2014 anexo I, e Plano Plurianual anexo II, em valores iguais aos deste Decreto, no Órgão, Programa e Projetos/Atividades respectivos, nos termos do artigo 166, § 3º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araucária, 28 de outubro de 2014.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal